



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Santos do Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTORIA: GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO

EMENTA: CORTE E RETIRADA DE ÁRVORE LOCALIZADA EM FRENTE A MATERNIDADE DO HOSPITAL DE PORTO REAL, RUA DA MATERNIDADE, BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM PORTO REAL, RJ.

Indico à i. Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria de Meio Ambiente, que viabilize o imediato corte e remoção da árvore, localizada próxima a entrada da Maternidade do Hospital de Porto Real, Bairro Novo Horizonte, em Porto Real, RJ.

JUSTIFICATIVA

A retirada de uma árvore em área urbana devido ao risco de queda deve ser tratada com cuidado para evitar danos a pessoas, edificações e a infraestrutura local.

Desse modo, a árvore localizada próxima a entrada da Maternidade do Hospital de Porto Real, Bairro Novo Horizonte, em Porto Real, RJ., apresenta alto risco de queda que é visível e iminente, em razão de seu crescimento irregular e inclinação excessiva.

Diante disso, para evitarmos o risco premente de acidentes e prejuízos materiais que possam ocorrer em decorrência de eventual queda da referida árvore, necessário se faz a sua completa remoção.

Lado outro, como medida compensatória ambiental postula que sejam plantadas novas mudas de árvores, de médio porte, no referido logradouro.

Com esta indicação, espero contribuir com o planejamento e a preservação ambiental em nosso município.

Porto Real, RJ., 21 de outubro de 2024.

GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000

Telefone: (24) 3353-2699

Autenticar documento em <https://app.ccmprto-real.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

